

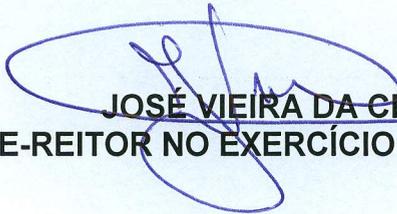


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.780, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016767/2016-77, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.382/GR-2015, de 07/12/2015, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 11/12/2015, que autorizou o afastamento de **VIVIANE REGINA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837190, para cursar Doutorado nesta IFES, em Maceió/AL, da seguinte forma: onde se lê “de 01.05.2015 a 30.04.2017”, leia-se “de **11/12/2015 a 11/12/2017**”.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 29/11/16  
CAS/DAP/UFAL